

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2261/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 23 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 1297/2021-CPIPANDEMIA

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V.Ex.a o Requerimento aprovado nº 1297/2021 – CPIPANDEMIA, em anexo, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do
alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre condução da saúde indígena na pandemia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre condução da saúde indígena na pandemia.

Nesses termos, requisita-se:

1) **Referente aos Relatórios de Ações da Sesai** (<http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/viewNoticia.php?CodNot=2ba29aca6b>):

a) Disponibilizar os “Relatório das ações realizadas pela Sesai para Enfrentamento da Pandemia” mensais produzidos pela Sesai de março de 2020 a julho de 2021.

b) Para cada item das “**Ações Integradas dos DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena**” e “**Ações Integradas dos DSEI – Distritos Sanitários Especiais Indígenas e Equipes Volantes da SESAI**” realizadas desde 2020, solicitamos que sejam detalhados:

i) dados das localidades visitadas por DSEI, população total das comunidades visitadas, períodos da ação;

ii) Qual o quantitativo e categoria dos profissionais envolvidos em cada ação, por período;

iii) detalhar por ação: a) qual tipo (por categoria profissional) / quantidades de atendimentos feitos; b) tipo de testagem contra covid-19, total de testes aplicados por tipo de teste e resultados da testagem;

iv) Qual a dotação orçamentaria total por Ação Integrada dos DSEI e por Ação da Equipe Volante da Sesai, com detalhamento de execução de recursos por unidade gestora/ executora dos seguintes itens logística, recursos humanos, insumos ou especificar outros.

v) Detalhar dos medicamentos encaminhados por Ação: nome genérico (ou Denominação Comum Brasileira), concentração/composição, data de validade, número de lote, forma farmacêutica e respectivos quantitativos de cada medicamento/apresentação.

vi) Detalhar o tipo (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro, avental descartável ou outro) e quantidade por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) distribuídos por cada Ação identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade;

vii) Detalhar o responsável pela aquisição dos EPI e dos medicamentos (doação, outra Secretaria do Ministério da Saúde, outro Ministério, dentre outros).

c) Referente às **Ações Interministeriais**, em cada uma das operações:

i) foram encaminhados **medicamentos e equipamentos de proteção individual (EPI)**, entre outras atividades. Solicita-se informações detalhadas acerca: Dos medicamentos encaminhados por cada Ação Interministerial: nome genérico (ou Denominação Comum Brasileira), concentração/composição, data de validade, número de lote, forma farmacêutica e respectivos quantitativos de cada medicamento/apresentação.

ii) Detalhar o tipo (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro, avental descartável ou outro) e quantidade por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) distribuídos

por cada missão interministerial identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade;

iii) Detalhar o responsável (ou responsáveis) pela aquisição dos EPI e dos medicamentos (doação, outra Secretaria do Ministério da Saúde, outro Ministério, dentre outros). Explicação acerca do papel de cada um dos Ministérios envolvidos no encaminhamento/distribuição dos medicamentos e dos EPI;

iv) Qual a dotação orçamentaria total por cada Ação Interministerial, com detalhamento de execução de recursos por unidade gestora/ executora dos seguintes itens logística, recursos humanos, insumos (EPI, Medicamentos outros) e outros.

2) Vacinação

a) Referente a “**Ações de Vacinação com a Equipe Volante SESAI**”, apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com os dados por DSEI, pólo base, por Semana Epidemiológica (SE) 2020/2021, da população alvo, população vacinada por tipo e dose de vacina.

b) Solicitar a **SESAI** dados em planilha, preferencialmente de Excel, desmembrados e desidentificados por polo base, por DSEI, por Semana Epidemiológica em 2021, por idade, sexo, se gestante (idade gestacional), população total por polo base, população maior de 18 anos, **número de 1a dose contra Covid-19, número de 2a dose contra a Covid-19;**

c) Solicitar a **SESAI** dados em planilha, preferencialmente de Excel, desmembrados e desidentificados por polo base, por DSEI, por Semana Epidemiológica (de 2018, 2019, 2020, 2021), por idade, sexo, se gestante (idade gestacional), população total e por faixa etária e sexo por polo base, número de doses contra a **Influenza;**

d) Solicitar a **Fundação Nacional de Saúde (Funasa)** os dados em planilha, preferencialmente de Excel, desmembrados e desidentificados por polo base, por DSEI, por Semana Epidemiológica (de 2009 e 2010,), por idade, sexo,

se gestante (idade gestacional), população total e por faixa etária e sexo por polo base, número de doses contra Influenza **H1N1**;

3) **Gestão dos Distritos**

a) Dados, de 2018 até julho de 2021, dos nomes dos coordenadores por DSEI, com tipo de graduação ou formação técnica, e tempo de atuação na saúde indígena anterior ao ingresso no cargo, listando o período de início e fim da ocupação do cargo;

4) **Dados Síndrome gripal, testagem para Covid-19 e evolução**

Os dados apresentados na Nota Informativa no. 08, precisam ser detalhados:

a) apresentar planilha, preferencialmente de Excel, por DSEI, com dados individualizados e anonimizados dos **usuários indígenas** com as seguintes variáveis: DSEI, Polo base, etnia, sexo, idade, assintomático ou sintomático, quais sintomas, data do início dos sintomas, data da notificação, Síndrome Gripal, SRAG, comorbidades, data da 1a amostra de testagem, tipo de testagem (teste rápido sorológico ou teste rápido de antígeno ou RT-PCR), resultado da 1a amostra.; data da 2a amostra de testagem, tipo de testagem, resultado da 2a.amostra, evolução clínica, data da evolução, classificação do caso;

b) apresentar planilha, preferencialmente de Excel, por DSEI, com dados individualizados e anonimizados dos **trabalhadores** com as seguintes variáveis: DSEI, Polo base, categoria profissional, tipo de vínculo, área de atuação, sexo, idade, assintomático ou sintomático, quais sintomas, data do início dos sintomas, data da notificação, Síndrome Gripal, SRAG, comorbidades, data da 1a amostra de testagem, tipo de testagem (teste rápido sorológico ou teste rápido de antígeno ou RT-PCR), resultado da 1a amostra.; data da 2a amostra de testagem, tipo de testagem, resultado da 2a.amostra, evolução clínica, data da evolução, classificação do caso;

c) Disponibilizar dados em planilha, preferencialmente de Excel, dos registros no **Sistema Gerenciador do Ambiente laboratorial -GAL / MS** individualizados e anonimizados dos registros de realização de RT-PCR para Covid-19 dos registros que contenham as variáveis a) tipo de paciente: indígena; ou b) cor ou raça: indígena. Período a partir de março de 2020 até julho de 2021.

5) Testagem contra Covid-19 pela Sesai

a) Apresentar planilha com a quantidade de teste sorológico rápido para Covid-19 **distribuídos** para cada um dos 34 DSEIs e CASAs por mês, a partir de março de 2020, identificando lote, data de validade;

b) Apresentar planilha com a quantidade de **teste rápido de antígeno** para Covid-19 **distribuídos** para cada um dos 34 DSEIs e CASAs por mês, a partir de março de 2020, identificando lote, data de validade;

c) apresentar planilha com a quantidades de **swab e tubo coletor para realização de RT-PCR distribuídos** para cada um dos 34 DSEIs e CASAs por mês, a partir de março de 2020, identificando lote e data de validade;

d) Apresentar a quantidade e por tipo de teste recebido por DSEI de **doações** de testes sorológicos rápidos, testes rápidos de antígeno e insumos (swab e tubo coletor) para RT- PCR por mês, desde março de 2020.

e) Apresentar planilha com os **fluxos para realização de RT-PCR para cada DSEI** com as seguintes informações: local de coleta de RT-PCR, responsável pelos insumos de coleta de RT-PCR; município de referência para encaminhamento e análise das amostras de RT-PCR (se houver mais de um município, listar todo o fluxo); apresentar responsabilidades pelo transporte das amostras dos polos bases, DSEI para secretarias municipais e estados;

f) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com quantitativo por Semana Epidemiológica por DSEI de **realização de RT-PCR** por DSEI entre março de 2020 e julho de 2021, separando aqueles quantitativos referentes a usuários indígenas e trabalhadores do DSEI e Casai;

g) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com quantitativo por Semana Epidemiológica por DSEI de **realização de teste rápido de antígenos** de Covid-19 por DSEI entre março de 2020 e julho de 2021, separando aqueles quantitativos referentes a usuários indígenas e trabalhadores do DSEI e Casai;

h) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com quantitativo por Semana Epidemiológica por DSEI de **realização de teste rápido sorológico** de Covid-19 por DSEI entre março de 2020 e julho de 2021, separando aqueles quantitativos referentes a usuários indígenas e trabalhadores do DSEI e Casai;

i) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com quantitativo por Semana Epidemiológica por DSEI de **realização de teste RT-PCR ou teste rápido de antígeno em pessoas assintomáticas** (rastreamento de contatos);

j) Apresentar o custo unidade e total da **compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada um dos seguintes itens: testes rápidos sorológicos, testes rápidos de antígenos, e swab e tubo coletor para RT-PCR adquiridos e distribuídos a cada DSEI pela Sesai, Ministério da Saúde (DLOG, Secretaria Executiva e outros) e Ministério da Defesa, com datas de solicitação, execução e entrega;

6) Mortalidade e demografia:

a) Apresentar planilha com **dados demográficos** individualizados e desidentificados por DSEI e Polo base, com as variáveis idade, sexo, etnia nas seguintes datas 01 de janeiro de 2020 01 de julho de 2020, 01 de janeiro de 2021 e 01 de julho de 2021.

b) Apresentar dados, individuais e desidentificados, apresentando **os óbitos, as causas básica de óbito (por CID)** - no caso de óbito com causa mal definida, informar se foi investigado e se houve mudança de causa

após investigação - por DSEI e polo base, por sexo, idade, data de nascimento e etnia, de 2018, 2019, 2020 e 2021;

7) Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

a) Apresentar a quantitativo por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) **distribuídos pela Sesai** por mês, desde janeiro de 2020, por DSEIs e CASAI identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade e responsável pela aquisição do EPI (Sesai, outra Secretaria do Ministério da Saúde, outro Ministério, dentre outros).

b) Apresentar o **custo unidade e total da compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada item de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) adquiridos e distribuídos a cada DSEI discriminadamente, **pela Sesai**, com datas de solicitação, execução e entrega;

c) Apresentar o **custo unidade e total da compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada item de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) adquiridos e distribuídos a cada DSEI pelo **Ministério da Saúde** (Secretaria Executiva, DLOG, e outras instâncias), com datas de solicitação, execução e entrega;

d) Apresentar o **custo unidade e total da compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada item de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) adquiridos e distribuídos a cada DSEI pelo **Ministério da Defesa**, com datas de solicitação, execução e entrega;

e) Apresentar a quantitativo por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de

proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) **existente nos estoques** de cada Distrito e Casai, por mês, desde janeiro de 2020, identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade;

f) Apresentar a quantitativo por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) **adquiridos por cada Distrito e Casai**, por mês, desde janeiro de 2020, identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade;

g) Apresentar a quantitativo por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) **recebidos por doações**, identificando a fonte doadora, por Distrito e Casai, mês desde janeiro de 2020;

8) Construções e reformas de unidades de saúde indígena

a) Apresentar as **adequações das unidades de saúde indígena** (posto, polo base, UAPI, CASAI, Sede) por tipo (ampliação espaço, separação de alas, melhorias de estruturas de saneamento e ventilação, entre outras) e execução orçamentárias, indicando a unidade gestora/executora e fonte (DSEI, Ministério da Saúde e Emenda Parlamentar)

9) Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPI)

Apresentar os dados da implantação de cada UAPI por DSEI com os seguintes detalhes:

- a) **data** (dia/mês/ano) de implantação de cada UAPI por DSEI;
- b) **Doações** (tipo de doação, quantitativo por tipo) feitas para implantação da UAPI e fonte de doadora;
- c) Quantidade de **doações de cilindros de oxigênio** por Distrito ou Casai por mês;

- d) Quantitativos **de atendimentos** por tipo de categoria profissional/ por mês/ por UAPI/ por DSEI;
- e) Apresentar o **custo por unidade e total da compra de cada item adquirido e distribuído para cada DSEI para implementação e manutenção das UAPI** pela Sesai/ DSEIs, distribuídos por unidade gestora/executora,

10) Comunicação e Educação em saúde

- a) Apresentar por DSEI os **planos de ações de educação em saúde e sua execução orçamentária/mês**;
- b) apresentar tipo de **produtos e parcerias** para as ações de comunicação em saúde por DSEI;
- c) listagem de todos os **produtos de educação em saúde** sobre Covid-19 e vacinas, por DSEI;

11) Quantitativo, Contratação e Qualificação dos trabalhadores dos DSEI e Casai

- a) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com o **quantitativo de trabalhadores por DSEI e Casai**, detalhando a categoria profissional, o tipo de vínculo e área de atuação **por mês**, desde janeiro de 2020.
- b) Apresentar planilha, preferencialmente de Excel, com o **quantitativo total de trabalhadores de cada DSEI e Casai** por categoria profissional, tipo de vínculo, por ano desde 2017;
- c) Apresentar **quantitativos das novas contratações e das demissões** de trabalhadores por DSEI e Casai, por tipo de vínculo, por categoria profissional, **por mês**, desde janeiro de 2019.
- d) Apresentar os quantitativos de profissionais de **Equipe de Resposta Rápida por DSEI e Casai por mês**, detalhando tipo de vínculo e categoria profissional, desde março de 2020;

- e) Apresentar os quantitativos de profissionais **por DSEI contratados para atuar junto aos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (PIIRC), por mês**, detalhando tipo de vínculo e categoria profissional, desde março de 2020;
- f) Apresentar o quantitativo de **médicos** por tipo de vínculo por DSEI por mês, desde janeiro de 2019;
- g) Apresentar o quantitativo por categoria profissional, por Distrito, **por mês, que ingressaram em territórios indígenas, em 2020 e 2021;**
- h) Apresentar o quantitativo por categoria profissional, por Distrito, **por mês, que realizaram RT-PCR antes da entrada em território indígena, em 2020 e 2021;**
- i) Apresentar o monitoramento mensal da **qualificação dos trabalhadores** para enfrentamento da Covid-19 e campanha de vacinação contra a Covid-19 por categoria e vínculo/ Mês/ DSEI e Casai, desde março de 2020;
- j) apresentar a **execução orçamentária para a qualificação profissional** para enfrentamento da Covid-19 e campanha de vacinação contra a Covid-19 por tipo de contratação/ produto/mês, por DSEI e Casai, desde janeiro de 2020;
- k) situação de **disponibilidade de acesso a pontos de internet e computadores** por pólo base, por DSEI e Casai, por mês, desde janeiro de 2020;

12) Orçamento

- a) Apresentar valores mensais discriminados por nível central ou cada DSEI executados, desde janeiro de 2020, para **compra** de: a) Equipamentos de Proteção Individual, por quantitativos e tipo de EPI; b) testes sorológicos rápidos para Covid-19; testes rápidos de antígeno Covid-19; c) swab e tubo coletor para coleta de amostras para RT-PCR;
- b) Apresentar planilha com os **gastos mensais**, desde janeiro de 2020, de cada DSEI e pelo nível central para **contratação de pessoal**, com detalhamento quanto a categoria profissional, tipo de vínculo e por estratégia

(Equipes de Resposta Rápida; Atendimentos aos PIIRC, EMSI, Equipes Volantes, Programa Mais Médicos, entre outros);

c) Valor utilizado para **ações de imunização** de Covid-19, com descrição de atividade e Unidade Gestora.

d) Valor executado por mês por DSEI e/ou Sesai para compra de **cilindros de oxigênio**;

e) Apresentar o repasse e a execução de recursos de **emendas parlamentares para os DSEIs**, discriminada por tipo de ação desenvolvida e seus resultados;

13) Medicamentos

a) Quantitativos de **ivermectina distribuídos pela SESAI** aos DSEIs, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a data de saída da SESAI, o local-destino e o quantitativo recebido por cada DSEI/ano).

b) Quantitativos de **ivermectina adquiridos** pelos DSEIs, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (discriminar por DSEI/ano, informando a data de aquisição).

c) Quantitativos de **azitromicina distribuídos pela SESAI** aos DSEIs, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a concentração/composição, a forma farmacêutica, a data de saída da SESAI, o local-destino e o quantitativo recebido por cada DSEI/ano).

d) Quantitativos de **azitromicina adquiridos pelos DSEIs**, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a concentração/composição, a forma farmacêutica; discriminar por DSEI/ano, informando a data de aquisição).

e) Quantitativos de **sulfato de zinco distribuídos pela SESAI aos DSEIs**, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a concentração/composição, a forma farmacêutica, a data de saída da SESAI, o local-destino e o quantitativo recebido por cada DSEI/ano).

f) Quantitativos de **sulfato de zinco adquiridos pelos DSEIs**, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a concentração/composição, a forma farmacêutica; discriminar por DSEI/ano, informando a data de aquisição).

14) **Ao PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA (PNCM), DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SVS/MS). Com base no fato de que a cloroquina e a primaquina (Produtos antiparasitários, inseticidas e repelentes) fazem parte do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, solicita-se ao Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (PNCM) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS):**

a) Descrição de como se dá o **processo de programação desses medicamentos** destinados para uso no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS), considerando:

i) Como se define a estimativa das quantidades a serem programadas;

ii) Como se define a quantidade de medicamentos a ser adquirida;

iii) Periodicidade das compras desses medicamentos;

iv) Método de programação utilizado.

b) Dados sobre a **aquisição desses medicamentos** destinados para uso no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS), considerando:

i) Quantitativos adquiridos de cada um dos medicamentos (discriminar concentração/composição para primaquina), anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

c) Descrição de como se dá o **processo de distribuição** desses medicamentos destinados para uso no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS), considerando:

i) Pactuação com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) visando a distribuição desses medicamentos;

ii) Caso haja pactuação com municípios e/ou estados para distribuição à população indígena, descrever o processo de pactuação;

iii) Quantitativos distribuídos de cada um dos medicamentos (discriminar concentração/composição para primaquina) para os níveis SESAI e DSEIs, anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (informar a data de saída do PNCM/SVS, o local-destino e o quantitativo recebido por cada um dos níveis). No caso dos DSEIs, informar para cada Distrito Sanitário;

iv) Se há distribuição para municípios e/ou estados, visando atendimento da população indígena, detalhar os quantitativos de cada um dos medicamentos (discriminar concentração/composição para primaquina) para os anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, informando os municípios e/ou estados que receberam esses medicamentos.

d) Número de **casos notificados de malária em 2020 e 2021** (considerar até o momento atual), por DSEI, Polo Base, sexo, Faixa etária, total positivo, total positivo por tipo de Plasmodium (falciparum, vivax, mista), %Falciparum, IP;

15) Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato:

a) No âmbito da ADPF 709, das 33 TIs com registro confirmados de índios isolados e de recente contato, quantas barreiras foram criadas pela SESAI, e em que TIs? Quantos servidores foram designados para atuar nessas barreiras, por TIs? Que tipo de equipamentos de proteção individual e quantitativos por tipo, por mês, por DSEI com PIIRC, foi destinado a essas barreiras?

b) As equipes de saúde indígena que se deslocam para trabalho nas aldeias de etnias que compartilham territórios com os grupos indígenas isolados e de recente contato têm feito testagem e quarentena? Apresentar os quantitativos

mensais da realização de RT-PCR, por categoria profissional, por DSEI com PIIRC, desde março de 2020.

c) Quantas equipes de referência locais existem por DSEI com registro de povos isolados e de recente contato devidamente capacitadas de acordo com o que normatiza a portaria conjunta 4094 de dezembro de 2018? Como são compostas essas equipes? Quando (mês e ano) essas equipes foram formadas? Quando (mês e ano) foram qualificadas?

d) Apresentar relatórios mensais por DSEI com presença de povos isolados e de recente contato do mapeamento de riscos de possíveis contatos com grupos isolados, seja por indígenas contactados que compartilham territórios seja por invasores desses territórios?

e) Apresentar os Planos de Contingência de cada DSEI para cada registro e situação de contato confirmado com povos isolados.

f) Apresentar quantos especialistas e tradutores mapeados e de prontidão para agir em uma situação de contato por cada DSEI com PIIRC.

g) Apresentar a rede de referência de maior complexidade para cada DSEI com PIIRC preparada para atuar com PIIRC. Como é feita a articulação e preparo da rede de referência de maior complexidade para receber indígenas isolados que tenham que ser removidos em função de contágio por enfermidades resultantes do contato ou por acidentes ou ferimentos decorrentes da interação com isolados em situações de contato.

h) No Plano da União homologado parcialmente está apresentada a contratação de 16 Equipes de Resposta Rápida para atuação em DSEI com PIIRC. Apresentar quais contratações por tipo de categoria profissional por DSEI, quais as atividades executadas por essas equipes, quais os períodos de atuação dessas equipes por DSEI e qual o orçamento executado (por item).

16) Segurança Alimentar

a) Solicitar os critérios técnicos utilizados para a distribuição de cestas de alimentos. **Dados epidemiológicos** utilizados devem ser apresentados na forma de **indicadores, com os respectivos pontos de corte** para a definição das comunidades e/ou famílias consideradas vulneráveis.

b) Devem ser apresentados, na forma de planilhas, os **dados relativos à distribuição de cestas de alimentos, incluindo os órgãos responsáveis e dotação orçamentária**. As informações devem ser **desagregadas** segundo DSEI, Pólo-base e etnia, incluindo o número de cestas distribuídas, a regularidade da distribuição, o número de famílias indígenas existentes e o número de famílias contempladas. Indígenas urbanos devem também constar nestas planilhas.

c) Devem ser apresentados, na forma de planilhas, os dados relativos à **distribuição prevista de cestas de alimentos até dezembro de 2021**. As informações devem ser desagregadas segundo DSEI, Pólo-base e etnia, incluindo o número de cestas distribuídas, a regularidade da distribuição, o número de famílias indígenas existentes e o número de famílias contempladas. Indígenas urbanos devem também aparecer nestas planilhas.

d) Solicitam-se informações detalhadas acerca das **estratégias de apoio às atividades locais de produção de alimentos**. As informações devem ser apresentadas na forma de planilha, desagregadas por DSEI, Pólo-base e etnia, período de implementação e orçamento.

e) Solicitam-se informações detalhadas **acerca iniciativas de produção e distribuição dos excedentes** para outras comunidades. As informações devem ser apresentadas na forma de planilha, desagregadas por DSEI, Pólo-base e etnia, período de implementação e orçamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Um dos eixos de investigação desta CPI diz respeito a condução da pandemia pelo governo federal em relação à saúde indígena, com severos indícios de genocídio.

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 16 de setembro de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal n.º 1297/2021 - CPIPANDEMIA.**

1. Trata-se do **Ofício n.º 2261/2021 (0022350430), da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, do Senado Federal**, que encaminha o **Requerimento do Senado Federal n.º 1297/2021 (0022350465)**, de autoria do **Senador Humberto Costa**, por meio do qual requer que o Ministério da Saúde forneça **informações sobre condução da saúde indígena na pandemia.**

2. Em resposta, encaminho **por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento a **Nota Técnica n.º 03/2021-SESAI/NUJURSESAI/MS (0022432718)**, elaborada pela **Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS**, acompanhada dos anexos **Planilha Construções e Reformas de Unidade de Saúde** (0022452166), **Planilha EPIs e Insumos - Missões** (0022454568), **Planilha Banco covid-19** (0022454693) e **Planilha Relatório de Vacinação** (0022457043).

3. Ressalto que, em virtude da complexidade das informações solicitadas envolverem mais de uma área desta Pasta Ministerial, procederemos o encaminhamento dessas respostas sem prejuízo de haver oportunamente, novas informações de áreas distintas acrescidas aos esclarecimentos já prestados.

4. Destaco, ainda, sobre a **natureza sigilosa das informações contidas nos documentos em anexo**, encaminhados pelo Ministério da Saúde.

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA
Assessor Especial do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda**,
Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares, em



01/10/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022792764** e o código CRC **C9092AB8**.

Referência: Processo nº 25000.126620/2021-31

SEI nº 0022792764



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 6506/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 20 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1297/2021 - CPIPANDEMIA.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º **2261/2021** (0022350430), **dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA**, de 23 de agosto de 2021, referente ao Requerimento do Senado Federal n.º 1297/2021 (0022350465), de autoria do Senador Humberto Costa, **encaminho por meio de endereço eletrônico de serviço de armazenamento de arquivos disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Destaco, ainda, sobre a **natureza sigilosa das informações contidas nos documentos em anexo.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

Ministro de Estado da Saúde Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, Ministro(a) de Estado da Saúde substituto(a)**, em 01/10/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022823848** e o código CRC **0849111E**.

Referência: Processo nº 25000.126620/2021-31

SEI nº 0022823848

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Núcleo Jurídico da Secretaria Especial de Saúde Indígena

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2021-SESAI/NUJUR/SESAI/MS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do Despacho ASPAR (0022350511), oriundo da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde (ASPAR/MS), a qual encaminha o Ofício nº 2261/2021 - CPI PANDEMIA (0022350430), em referência ao Requerimento nº 1297/2021 - CPI PANDEMIA (0022350465), de autoria do Senador Humberto Costa, por meio do qual requer que sejam encaminhadas pelo Ministério da Saúde informações acerca da condução da saúde indígena na pandemia.

1.2. Considerando a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com a finalidade de apurar, no lapso temporal de 90 (noventa) dias, as ações do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da COVID-19, bem como os requerimentos de informações dela recorrentes, esta Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), dentro de suas atribuições institucionais, vem, por intermédio do presente documento, encaminhar a resposta parcial aos **questionamentos insertos no Requerimento nº 1297/2021 - CPI PANDEMIA.**

2. 1) REFERENTE AOS RELATÓRIOS DE AÇÕES DA SESAÍ

2.1. **b) Para cada item das "Ações Integradas dos DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena" e "Ações Integradas dos DSEI – Distritos Sanitários Especiais Indígenas e Equipes Volantes da SESAÍ" realizadas desde 2020, solicitamos que sejam detalhados: i)(...) períodos da ação; iii) detalhar por ação: a) quantidades de atendimentos feitos;**

2.2. **Ações Integradas dos DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena e Equipe Volante SESAÍ:**

- Ação DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 28 de Agosto a 09 de Setembro de 2020. Foram encaminhadas 7.700 unidades de medicamentos e 3.650 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.706 procedimentos individuais.

- Ação DSEI Vilhena

DSEI Vilhena entre os dias 14 a 18 de setembro de 2020. Foram encaminhadas 29.633 unidades de medicamentos e 8.230 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.867 procedimentos individuais.

- Ação DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes

DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes entre os dias 30 de setembro a 14 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 17.305 unidades de medicamentos e 5.130 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.660 procedimentos individuais.

Com atuação da Equipe Volante

- Ação DSEI Leste Roraima

DSEI Leste Roraima entre os dias 19 a 26 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 20.570 unidades de medicamentos e 21.710 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.814 procedimentos individuais.

- Ação DSEI Kaiapó do Mato Grosso

DSEI Kaiapó do Mato Grosso entre os dias 03 a 07 de novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 6.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.938 procedimentos individuais.

- Ação DSEI Maranhão

DSEI Maranhão entre os dias 16 a 23 de novembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3299 procedimentos individuais.

- Ação DSEI Potiguara

DSEI Potiguara entre os dias 30 de novembro a 07 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.589 procedimentos individuais.

- Ação DSEI Interior Sul

DSEI Interior Sul entre os dias 14 a 20 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.760 procedimentos individuais.

Ações de Vacinação - Equipe Volante SESAI

- Ação de Vacinação - DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 24 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 879 atendimentos.

- Ação de Vacinação - DSEI Yanomami

DSEI Yanomami entre os dias 01 a 07 de Março de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 1.628 atendimentos.

- Ação de Vacinação - DSEI Xavante

DSEI Xavante entre os dias 29 de Março a 08 de abril de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 7.911 atendimentos.

- Ação Interministerial de Vacinação - DSEI Leste Roraima

DSEI Leste Roraima entre os dias 01 a 04 de maio de 2021. A equipe do Ministério da Defesa foi encaminhada para apoio as

ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 1.904 atendimentos.

- Ação de Vacinação - DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 19 a 29 de maio de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 3.936 procedimentos individuais.

- Ação de Vacinação - DSEI Araguaia

DSEI Araguaia entre os dias 14 a 23 de junho de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 2.878 procedimentos individuais.

- Ação de Vacinação - DSEI Kaiapó do Mato Grosso

DSEI Kaiapó do Mato Grosso entre os dias 10 a 15 de julho de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 3.049 procedimentos individuais.

2.3. **c) Referente às Ações Interministeriais, em cada uma das operações: i) foram encaminhados medicamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), entre outras atividades. Solicita-se informações detalhadas acerca: Dos medicamentos encaminhados por cada Ação Interministerial: nome genérico (ou Denominação Comum Brasileira), concentração/composição, data de validade, número de lote, forma farmacêutica e respectivos quantitativos de cada medicamento/apresentação. ii) Detalhar o tipo (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro, avental descartável ou outro) e quantidade por tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) distribuídos por cada missão interministerial identificando a unidade de contagem (unidade, caixa com x unidades), lote, data de validade;**

2.4. **Ações Interministeriais de Combate a pandemia covid-19**

2.5. No decorrer de 2020, o Ministério da Saúde e Ministério da Defesa realizaram juntos 20 missões interministeriais. O objetivo, além de combater a covid-19, foi levar atendimento especializado à população tendo em vista as limitações que a média e alta complexidade a cargo de estados e municípios estavam enfrentando. Assim, além de clínicos gerais, as missões contaram com médicos infectologistas, pediatras e ginecologistas. Em algumas missões, tendo em vista o alto índice de zoonoses, médicos veterinários também integraram as missões.

- Operação São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga

DSEI Alto Rio Negro entre os dias 17 e 18 de maio de 2020. Foram encaminhadas duas toneladas de equipamentos, materiais e insumos, além de reforço de profissionais de saúde para atuarem nos HGSGC - Hospitais de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e HGT - Hospital de Guarnição de Tabatinga. Ao HGSGC foram disponibilizados 35.370 unidades de medicamentos e 35.850 unidades de EPI e ao HGT, 27.005 unidades de medicamentos e 39.800 unidades de EPI para auxiliar no suporte dos profissionais de saúde que atuam naquela região.

- Operação Amazonas

DSEI Alto Rio Negro entre os dias 05 a 13 de junho de 2020. Foram encaminhadas 2000 unidades de medicamentos e 96.682 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 927 procedimentos individuais.

- Operação Vale do Javari

DSEI Vale do Javari entre os dias 17 a 22 de junho de 2020. Foram encaminhadas 44.400 unidades de medicamentos e 39.836 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.147 procedimentos individuais.

- Operação Roraima I

DSEI Yanomami e DSEI Leste Roraima entre os dias 29 de junho a 06 de julho de 2020. Foram encaminhadas 219.068 unidades de medicamentos e 180.772 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3.514 procedimentos individuais.

- Operação Tiriós

DSEI Amapá e Norte do Pará entre os dias 17 a 20 de julho de 2020. Foram encaminhadas 37.880 unidades de medicamentos para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.016 procedimentos individuais.

- Operação Xavante I

DSEI Xavante entre os dias 23 de julho a 03 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.711 procedimentos individuais.

- Operação Xavante II

DSEI Xavante entre os dias 03 a 09 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.522 procedimentos individuais.

- Operação Xavante III

DSEI Xavante entre os dias 10 de agosto a 17 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.141 procedimentos individuais.

- Operação Mato Grosso do Sul I

DSEI Mato Grosso do Sul – Aquidauana entre os dias 05 a 09 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.229 procedimentos individuais.

- Operação Mato Grosso do Sul II

DSEI Mato Grosso do Sul – (Sidrolândia) entre os dias 20 a 23 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.308 procedimentos individuais.

- Operação Mato Grosso do Sul III

DSEI Mato Grosso do Sul – (Miranda) entre os dias 25 a 30 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.436 procedimentos individuais.

- Operação Mato Grosso do Sul IV

DSEI Mato Grosso do Sul – Tacuru, Japorã e Caarapó entre os dias 25 a 30 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.103 procedimentos individuais.

- Operação Maranhão I

DSEI Maranhão entre os dias 15 a 20 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.838 procedimentos individuais.

- Operação Maranhão II

DSEI Maranhão entre os dias 22 a 27 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 7.024 procedimentos individuais.

- Operação Maranhão III

DSEI Maranhão entre os dias 30 de setembro a 05 de outubro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 6.262 procedimentos individuais.

- Operação Roraima II

DSEI Yanomami entre os dias 19 a 26 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 14.590 unidades de medicamentos e 14.120 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.609 procedimentos individuais.

- Operação Alto Rio Juruá

DSEI Alto Rio Juruá entre os dias 02 a 11 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 52.000 unidades de medicamentos e 20.160 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3.143 procedimentos individuais.

- Operação Kaiapó do Pará

DSEI Kaiapó do Pará entre os dias 17 a 24 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.144 procedimentos individuais.

- Operação Guamá Tocantins

DSEI Guamá Tocantins entre os dias 23 a 24 de Novembro de 2020 . Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 6.665 procedimentos individuais.

- Operação Alto Rio Solimões

DSEI Alto Rio Solimões entre os dias 07 a 14 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 38.480 unidades de medicamentos e 13.520 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.685 procedimentos individuais.

2.6. Encaminha-se planilha com os insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual enviados pelo Ministério da Saúde destinado às ações interministeriais e ações integradas, mediante anexo Planilha EPIs e Insumos - Missões (0022454568). O relatório foi retirado do Sistema de Administração de Materiais do Ministério da Saúde (SISMAT/DLOG).

3. **2) VACINAÇÃO**

3.1. **b) Solicitar à SESAI dados em planilha, preferencialmente de Excel, desmembrados e desidentificados por polo base, por DSEI, por Semana Epidemiológica em 2021, por idade, sexo, se gestante (idade gestacional), população total por polo base, população maior de 18 anos, número de 1a dose contra Covid-19, número de 2a dose contra a Covid-19;**

3.2. Segue anexo Planilha Relatório de Vacinação (0022457043), com os dados disponíveis atualmente, os quais não possuem as informações de população por polo base, gestante e Semanas Epidemiológicas.

3.3. Destaca-se que este anexo é extração desidentificada do SI-PNI, cuja data de extração é 25/08/2021. Estes dados são inseridos nominalmente no SI-PNI, havendo divergências com os dados disponibilizados no vacinômetro disponibilizado no [sítio https://qsprod.saude.gov.br/extensions/imunizacao_indigena/imunizacao_indigena.html](https://qsprod.saude.gov.br/extensions/imunizacao_indigena/imunizacao_indigena.html), já que o vacinômetro é apresentado a partir de informações consolidadas de cada DSEI. Sendo assim, existe um atraso para inserção das informações nominais no SI-PNI, considerando as escalas de entrada em área indígena.

4. **4) DADOS SÍNDROME GRIPAL, TESTAGEM PARA COVID-19 E EVOLUÇÃO**

4.1. **a) apresentar planilha, preferencialmente de Excel, por DSEI, com dados individualizados e anonimizados dos usuários indígenas com as seguintes variáveis: DSEI, Polo base, etnia, sexo, idade, assintomático ou sintomático, quais sintomas, data do início dos sintomas, data da notificação, Síndrome Gripal, SRAG, comorbidades, data da 1a amostra de testagem, tipo de testagem (teste rápido sorológico ou teste rápido de antígeno ou RT-PCR), resultado da 1a amostra.; data da 2a amostra de testagem, tipo de testagem, resultado da 2a amostra, evolução clínica, data da evolução, classificação do caso;**

4.2. Cumpre esclarecer que a base de dados da referida plataforma está disponibilizada no arquivo denominado "Planilha Banco covid-19 (0022454693)". A base de dados foi desidentificada, retirando-se os campos nome e aldeia. A supressão da informação sobre aldeia é necessária pois algumas localidades possuem aldeias com poucos indivíduos, permitindo a identificação do indivíduo a partir de outras variáveis.

4.3. Ainda assim, recomenda-se cautela e que seja concedido **sigilo à referida base de dados, por conter dados sensíveis**. Destaca-se que as informações da plataforma de monitoramento de casos de covid-19 da SESAI estão em constante aperfeiçoamento e, portanto, são sujeitas à alterações. A extração dos dados é referente ao dia 05/07/2021. Considerando o prazo exíguo, neste momento não é possível constar as informações sobre comorbidades e sintomas apresentados pelos casos sintomáticos.

5. **8) CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE INDÍGENA**

5.1. a) Apresentar as adequações das unidades de saúde indígena (posto, polo base, UAPI, CASAI, Sede) por tipo (ampliação espaço, separação de alas, melhorias de estruturas de saneamento e ventilação, entre outras) e execução orçamentárias, indicando a unidade gestora/executora e fonte (DSEI, Ministério da Saúde e Emenda Parlamentar)

5.2. A SESAI, por meio do Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI) e do Departamento de Determinantes Ambientais de Saúde Indígena (DEAMB), estabelece diretrizes de implantação, reforma e ampliação de seus estabelecimentos de saúde conforme a necessidade local, considerando a população atendida, área de abrangência, entre outros aspectos. Estes estabelecimentos de saúde, em consonância com a Portaria de consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, são classificados como:

- Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI);
- Polo Base (PB); e
- Casa de Saúde Indígena.

5.3. Os recursos orçamentários para a execução das obras são provenientes do Ministério da Saúde, Emendas Parlamentares, Termos de Execução Descentralizada (TED), parcerias etc.

5.4. As informações solicitadas são apresentadas conforme os quadros 1 e 2, e a planilha detalhada em anexo denominada "Planilha Construções e Reformas de Unidade de Saúde (0022452166)". Os dados foram consolidados considerando o período de janeiro de 2020 a agosto de 2021.

QUADRO 01*			
OBJETO	QTDE DE OBRAS	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL (R\$)
IMPLANTAÇÃO - UBSI	23	SESAI	5.249.070,02
	14	EMENDA PARLAMENTAR	5.127.267,16
IMPLANTAÇÃO - POLO BASE	6	SESAI	1.528.104,31
	2	TED 09/2018	452.669,46
REFORMA E AMPLIAÇÃO - UBSI	8	SESAI	1.888.149,89
REFORMA E AMPLIAÇÃO - POLO BASE	6	SESAI	472.322,06
REFORMA E AMPLIAÇÃO - CASAI	3	SESAI	910.289,22
REFORMA E AMPLIAÇÃO - CASAI	1	EMENDA PARLAMENTAR	255.000,00
REFORMA - UBSI	1	SESAI	64.993,00
REFORMA - CASAI	2	SESAI	416.356,27
REFORMA - SEDE DE DSEI	1	SESAI	28.000,00
TOTAL		SESAI	10.557.284,77
		TED 09/2018	452.669,46
		EMENDA PARLAMENTAR	5.382.267,16

*Quadro resumo com o quantitativo de obras realizadas por licitações individuais.

QUADRO 02*			
OBJETO	QTDE DE OBRAS	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL (R\$)
IMPLANTAÇÃO - UBSI	4	SESAI	

IMPLANTAÇÃO - POLO BASE	4	SESAI	2.257.148,40
IMPLANTAÇÃO - ALOJAMENTO	1	SESAI	
REFORMA E AMPLIAÇÃO - POLO BASE	3	SESAI	
REFORMA - UBSI	1	SESAI	
REFORMA - POLO BASE	1	SESAI	

* Quadro resumo com o quantitativo de obras realizadas por contratos de mão de obra com dedicação exclusiva.

6. 1 1) QUANTITATIVO, CONTRATAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS DSEI E CASAI

6.1. c) Apresentar quantitativos das novas contratações e das demissões de trabalhadores por DSEI e Casai, por tipo de vínculo, por categoria profissional, por mês, desde janeiro de 2019.

6.2. A tabela a seguir mostra os quantitativos de pessoal para atuação no DSEI referente aos anos de 2019, 2020 e 2021. Cabe destacar que, conforme demonstrado na tabela abaixo, houve um aumento no quantitativo de pessoal entre 2019/2020/2021, buscando-se assim suprir as necessidades de recursos humanos dos Distritos e melhorar a gestão, diante dos desafios impostos tanto pelo cotidiano dos Distritos quanto pela pandemia.

DSEIS - Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena		Quantitativo de pessoal - 2019	Quantitativo de pessoal - 2020	Quantitativo de pessoal - 2021
1	LITORAL SUL	486	501	546
2	ALTO RIO JURUÁ	337	347	400
3	PORTO VELHO	388	399	464
4	RIO TAPAJÓS	287	295	344
5	CASAI-DF	43	49	52
6	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	240	317	334
7	GUAMÁ-TOCANTINS	377	403	475
8	TOCANTINS	330	339	370
9	ALTAMIRA	217	212	247
10	INTERIOR SUL	755	758	826
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	444	438	474
12	VILHENA	343	349	375
13	ALTO RIO NEGRO	438	455	530
14	CUIABÁ	332	346	445
15	LESTE DE RORAIMA	1063	1045	1107
16	ALTO RIO PURUS	268	273	304
17	ALTO RIO SOLIMÕES	886	904	969
18	MANAUS	506	505	591
19	MATO GROSSO DO SUL	699	732	745
20	MÉDIO RIO PURUS	275	282	327
21	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFL.	424	425	478
22	PARINTINS	277	291	336
23	VALE DO JAVARI	284	286	309
24	YANOMAMI	734	734	807
25	ARAGUAIA	158	144	186
26	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	166	180	213
27	KAIAPÓ DO PARÁ	210	215	240
28	XAVANTE	458	468	565
29	XINGU	282	277	346
30	ALAGOAS E SERGIPE	194	201	221
31	BAHIA	441	449	522

32	CEARÁ	269	277	325
33	MARANHÃO	617	631	696
34	PERNAMBUCO	552	558	589
35	POTIGUARA	182	184	203
TOTAL		13962	14269	15961

6.3. No que tange os quantitativos de novas contratações e de demissões de colaboradores nos DSEI, cabe informar que tais dados são de responsabilidade das 08 (oito) entidades conveniadas, acompanhadas por esta Secretaria, e serão complementadas oportunamente.

6.4. **d) Apresentar os quantitativos de profissionais de Equipe de Resposta Rápida por DSEI e Casai por mês, detalhando tipo de vínculo e categoria profissional, desde março de 2020;**

6.5. As equipes de resposta rápida são compostas por 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros e 04 (quatro) técnicos de enfermagem. Foram disponibilizadas, por intermédio dos convênios, 241 (duzentas e quarenta e uma) vagas novas para profissionais de saúde. Sendo contratados no total 124 profissionais conforme abaixo:

TOTAL DE DISTRITOS CONTRATANTES	34
TOTAL DE MÉDICOS	13
TOTAL DE ENFERMEIROS	93
TOTAL DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	124

6.6. As contratações foram realizadas por DSEI e por categoria profissional, sendo todos os profissionais contratados por uma das 08 (oito) entidades conveniadas, com vínculo empregatício celetista:

DISTRITO	QTD. MÉDICOS	QTD. ENFERMEIROS	QTD. TÉC DE ENFERMAGEM
INTERIOR SUL	2	4	8
ALTO RIO PURUS	0	3	0
MATO GROSSO DO SUL	0	3	0
CUIABÁ	1	2	4
ARAGUAIA	0	2	4
MÉDIO RIO PURUS	0	4	4
KAIAPÓ DO PARÁ	1	2	4
ALTO RIO SOLIMÕES	0	3	4
PERNAMBUCO	0	4	4
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	1	2	4
MARANHÃO	0	4	3
AMAPÁ E NORTE PARÁ	0	4	4
POTIGUARA	0	4	1
ALTAMIRA	0	4	8
TOCANTINS	0	2	2
VILHENA	0	6	8
ALTO RIO NEGRO	0	2	4
MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	1	2	4
CEARÁ	1	2	2
VALE DO JAVARI	0	3	3
ALAGOAS SERGIPE	0	3	0
MANAUS	1	2	2
ALTO RIO JURUA	0	5	4
MÉDIO RIO SOLIMÕES	0	4	4
PORTO VELHO	0	6	4

RIO TAPAJÓS	0	8	5
BAHIA	0	4	3
LITORAL SUL	2	2	4
PARINTINS	0	4	4
GUAMÁ-TOCANTINS	0	3	2
LESTE DE RORAIMA	0	6	8
XAVANTE	0	4	3
XINGU	0	4	4
YANOMAMI	0	2	3

6.7. Por fim, informa-se que não houve previsão de Equipe de Resposta Rápida - ERR especificamente para CASAI.

7. 15) POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO

7.1. **f) Apresentar quantos especialistas e tradutores mapeados e de prontidão para agir em uma situação de contato por cada DSEI com Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - PIIRC.**

7.2. A indicação de especialistas e tradutores para agir em situação de contato é de competência ou atribuição do órgão indigenista, conforme observa-se:

Definição de atribuições e competências institucionais

Atribuição exclusiva da FUNAI:

(...) indicar nome(s) de intérprete(s), responsabilizando-se por sua remuneração, para atuarem junto à equipe de saúde, nos casos que se fizerem necessários;

Compete à FUNAI repassar à SESAI:

(...) relação de nomes que integrarão a Equipe de Referência Central, Equipe de Campo e o Cadastro de Especialistas.

8. 16) SEGURANÇA ALIMENTAR

8.1. No que tange à Segurança Alimentar, informa-se que não cabe à SESAI realizar aquisições e distribuição de alimentos, uma vez que sua responsabilidade é quanto à Vigilância Alimentar e Nutricional, não cabendo ações de Segurança Alimentar.

9. CONCLUSÃO

9.1. A atual gestão da Secretaria Especial de Saúde Indígena vem trabalhando incansavelmente, desde fevereiro de 2020, para desenvolver estratégias de proteção e prevenção dos indígenas, junto ao Ministério da Saúde, respeitando as etnias, culturas e tradições desses povos.

9.2. Por fim, esta Secretaria esclarece que estas foram as informações possíveis de serem levantadas neste momento e no prazo concedido, razão pela qual se requer **dilação de prazo de 15 dias úteis**, ao fundamento que as demais informações requeridas demandam considerável complexidade de extração e consolidação, sendo necessário que os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas e as CASAI levantem as informações e após o recebimento das informações, a SESAI consolide os dados.

Brasília, 26 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva**, **Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 27/08/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022432718** e o código CRC **2BFA7C4D**.

Referência: Processo nº 25000.126620/2021-31

SEI nº 0022432718

Gabinete - GAB/SESAI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br